

PORTARIA Nº39/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 21 de março de 2018.

Considerando o PARECER emitido pela Assessoria Jurídica deste Poder Executivo.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DA SAÚDE ALVES AMORIM**, Portadora do RG nº2.067.276SSP-PI e CPF nº412.360.443-87, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de abril de 2018, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.



RAIMUNDO JÚLIO COELHO
Prefeito Municipal